



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 6/2022 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 10 de março de 2022

Ordem do Dia

1. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior.

2. Período de Antes da Ordem do Dia.

3. Assuntos da Câmara Municipal.

- 3.1. ANMP - Carta da Embaixada da Ucrânia - Conhecimento.
- 3.2. Proposta n.º 08.P/2022 - Voto de Solidariedade para o Povo Ucrainiano.
- 3.3. Proposta n.º 09.P/2022 - Fixação de dias de atendimento aos cidadãos pelos Técnicos do Setor de Obras Particulares.
- 3.4. Contrato de arrendamento celebrado com o Município de Pedrógão Grande - Informação.
- 3.5. Festas de Verão 2022 - Designação de Comissão.

4. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território.

- 4.1. Parecer ao pedido de Autorização Prévia para rearborização com eucaliptos- APFLOR (P ARB 054704).
- 4.2. Parecer ao pedido de autorização Prévia para rearborização com eucaliptos - APFLOR (P ARB 054705).
- 4.3. Servidão administrativa e de expropriação para a obra de ampliação de esgotos dos sistemas de Vila Facaia que engloba as localidades de Pé da lomba, Vila Facaia, Moleiros, Casal de Além, Vale da Nogueira e Adega - Valores da listagem da deliberação de 30/07/2021 - Retificação.
- 4.4. Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja Nossa Senhora da Assunção (Igreja Matriz- Pedido de Prorrogação.
- 4.5. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 17/02/2022 a 03/03/ 2022: Presentes onze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

5. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto.

- 5.1. Pedido de transporte pelo C.N.E. - Corpo Nacional de Escutas-Agr. 1193 Pedrógão Grande - Ratificação.
- 5.2. Pedido de auxílio económico escolar.
- 5.3. Museu Experimenta Paisagem - Candidatura Europa Criativa. Ratificação
- 5.4. Proposta n.º 02.VDR/2022 - Início do Procedimento do Regulamento Municipal de apoio à Natalidade e à Infância.
- 5.5. Proposta n.º 03.VDR/2022 - Início do Procedimento do Regulamento Municipal de Atribuição de Prémio de Mérito Escolar.
- 5.6. Pedido de reserva da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Clube Náutico de Pedrógão Grande.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6. Unidade Administrativa e Financeira.

6.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 09 de março de 2022.

6.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 18/02/2022 a 03/03/2022.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Nelson David Fernandes
Luís Filipe Jesus Correia
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues
Luis Manuel Piedade David

Hora de Abertura: 09:45

Hora de Encerramento: 11:50

Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes

Pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.

1. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior.

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata N°5 da reunião ordinária de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

2. Período de Antes da Ordem do Dia.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, dirigiu-se aos Vereadores perguntando se pretendiam intervir sobre algum assunto.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e questionou o Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes se poderia ter acesso ao número de georreferenciações de terrenos feitas semanalmente no BUPi - Balcão Único do Prédio dos serviços municipais para poder aferir sobre as queixas que recebeu de munícipes que dizem ter dificuldades em conseguir ser atendidos pelos serviços e de que estão a



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

ser feitos pré-agendamentos com um prazo de quinze a vinte dias e afirmou que não compreende o porquê de tal situação. Prosseguiu referindo que esteve recentemente no Estádio de S. Mateus e que as pessoas presentes estiveram muito tempo aguardar que as bancadas fossem abertas e que não viu nenhum funcionário da Câmara Municipal, além de ter verificado situações que na sua opinião, deveriam ser acauteladas por questões de segurança uma vez que existe um elevado número de pessoas que frequenta o Estádio Municipal.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes e disse que os utilizadores do Estádio Municipal de S. Mateus, a Escola do Benfica e o Recreio Pedroguense, acordaram em ficar com a responsabilidade, protocolada, da gestão do espaço aquando das suas atividades.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, António José Ferreira Lopes em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes disse que estão a ser criadas condições para otimizar os recursos humanos no BUPi- Balcão Único do Prédio e acredita que essas alterações vão-se refletir positivamente no atendimento ao público.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia interveio dirigindo-se ao executivo e procurou saber da anuência dos presentes quanto à aquisição de Tablets, como ferramenta de trabalho para uso pelos elementos da Câmara Municipal durante as reuniões daquele órgão, de modo a desmaterializar o papel e a converter os registos em formato digital e, assim agilizar a comunicação e o acesso aos documentos. Todos os elementos do executivo manifestaram a sua concordância.

O Vereador Nelson David Fernandes disse que gostaria que os documentos da Reunião de Câmara fossem enviados com mais antecedência de modo a fazer uma melhor análise e consulta dos mesmos.

Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal.

3.1. ANMP - Carta da Embaixada da Ucrânia - Conhecimento.

Presente documentação com o Registo n°1580 de 04/03/2022 do MyDoc referente a uma missiva da Embaixada da Ucrânia em Portugal dirigida às Câmaras Municipais relativa à situação de guerra naquele País.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.2. Proposta n.º 08.P/2022 - Voto de Solidariedade para o Povo Ucraniano.

Presente documentação com o registo n°893 de 07/03/2022 referente à proposta do Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, António



70

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

José Ferreira Lopes de um Voto de Solidariedade para com o Povo Ucraniano, nos seguintes termos:

“O Município de Pedrógão Grande considera a invasão da Ucrânia pela Rússia uma violação do direito internacional, um atentado contra a soberania e independência de um Estado e, principalmente, uma grave violação dos direitos humanos.

O Município de Pedrógão Grande manifesta a sua maior incredulidade e repulsa por esse ato hediondo e a sua solidariedade para com o Povo Ucraniano em defesa dos princípios da democracia, da paz e dos cidadãos ucranianos.”

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que o Município deveria pensar na possibilidade de soluções e apoios a nível concelhio para o acolhimento dos eventuais refugiados da Ucrânia que possam vir para Pedrógão Grande e prosseguiu referindo que se trata de uma situação dramática na Europa com necessidade de apoios imediatos.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes disse que o Município de Pedrógão Grande já recebeu algumas comunicações, que foram respondidas pelo Setor da Ação Social e que foram também recebidas diretivas e procedimentos a adotar para ajudar os refugiados da Ucrânia de forma adequada. Prosseguiu referindo que se encontram a equacionar a divulgação de uma plataforma de apoio ao acolhimento de cidadãos de nacionalidade ucraniana no *site* do Município, de modo a que qualquer cidadão/ã a título particular possa manifestar a sua disponibilidade de alojamento e garantir um apoio eficaz no acolhimento temporário, em Portugal de cidadãos/ãs de nacionalidade ucraniana.

Após análise da proposta a Câmara Municipal deliberou, aprovar, por unanimidade o Voto de Solidariedade para com o Povo Ucraniano e remeter a decisão à Embaixada da Ucrânia em Portugal e subscrever a Declaração de Apoio aos Municípios Ucranianos, subscrita e remetida pela ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses), no âmbito da representação portuguesa no Conselho de Municípios e Regiões da Europa.

3.3. Proposta n.º 09.P/202022 - Fixação de dias de atendimento aos cidadãos pelos Técnicos do Setor de Obras Particulares.

Presente documentação com o Registo n.º896 de 07/03/2022 do MyDoc referente à Proposta N.º09.P/2022 – Fixação de dias de atendimento aos cidadãos pelos técnicos do Setor de Obras Particulares.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande António José Ferreira Lopes apresentou ao executivo a proposta de fixação de dias de atendimento



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

aos cidadãos/municípios presencial ou telefónico pelos técnicos do Setor de Obras Particulares de forma a otimizar os serviços, criando condições que permitam conciliar o bom funcionamento dos serviços a prestar pelo Município e as necessidades dos cidadãos/municípios relativa a eventuais pedidos de esclarecimento ou de informação ou reclamações. Assim propôs-se os seguintes dias de atendimento e respetivo horário, do Setor de Obras Particulares: terça-feira, das nove horas às doze horas e trinta minutos e das catorze horas às dezasseis horas e trinta minutos e sexta-feira das nove horas às doze horas e trinta minutos.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que entende a necessidade de se criarem normas e regras nos serviços mas que não concorda com a proposta apresentada e disse que esta proposta vai contra o que defenderam no programa eleitoral da bancada Socialista, no âmbito da melhoria dos serviços de atendimento aos municípios e portanto, a proposta apresentada não reúne as condições ideais pois, o atendimento deveria ter, por exemplo, duas horas diárias e não somente dois dias por semana que segundo crê, irão condicionar certos procedimentos.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e disse que não concorda com a proposta apresentada, mas sim com o atendimento diário que julga ser o mais adequado.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, interveio em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes referindo que o balcão de atendimento administrativo das Obras Particulares funciona ao público, diariamente e continuam-se a fazer os procedimentos habituais. Com esta proposta pretende-se que os Técnicos fiquem mais libertos para analisarem e informarem sobre os processos em curso e, durante o período indicado, mais disponíveis para o atendimento ao público. Prosseguiu concluindo que acredita que é uma proposta adequada de melhoria nos serviços.

Após análise da proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com as abstenções do Vereador Nelson David Fernandes e do Vereador Luis Manuel Piedade David, a proposta nos termos apresentados.

3.4. Contrato de arrendamento celebrado com o Município de Pedrógão Grande - Informação.

Presente documentação com o Registo nº1128 de 14/03/2022 do MyDoc referente à resposta emitida pelo senhorio no âmbito da oposição à renovação do contrato de arrendamento decidida pelo Município, na qual refere não aceitar a oposição à renovação e a necessidade em substituir um equipamento danificado no imóvel, remetendo o respetivo orçamento.



72

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade manter a oposição à renovação do contrato de arrendamento nos termos já deliberados, bem como indemnizar o senhorio no valor indicado no orçamento junto por aquele.

3.5. Festas de Verão 2022 - Designação de Comissão.

Presente documentação com o Registo nº914 de 07/03/2022 do MyDoc referente à nomeação da composição da “Comissão de Festas de Verão 2022”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território.

4.1. Parecer ao pedido de Autorização Prévia para rearborização com eucaliptos- APFLOR (P ARB 054704).

Presente documentação com o Registo nº901 de 07/03/2022 do MyDoc referente à Informação Interna da Técnica Superior do Setor de Defesa da Floresta e Proteção do Meio Ambiente, relativo ao pedido de Parecer de Autorização Prévia para rearborização com eucaliptos- APFLOR (P ARB 054704 sobre um pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto, no qual conclui com parecer favorável.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a pretensão do requerente.

4.2. Parecer ao pedido de Autorização Prévia para rearborização com eucaliptos - APFLOR (P ARB 054705).

Presente documentação com o Registo nº900 de 07/03/2022 do MyDoc referente à Informação Interna da Técnica Superior do Setor de Defesa da Floresta e Proteção do Meio Ambiente, relativo ao pedido de Parecer de Autorização Prévia para rearborização com eucaliptos - APFLOR (P ARB 054705 sobre um pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto, no qual conclui com parecer favorável.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a pretensão do requerente.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.3. Servidão administrativa e de expropriação para a obra de ampliação de esgotos dos sistemas de Vila Facaia que engloba as localidades de Pé da Lomba, Vila Facaia, Moleiros, Casal de Além, Vale da Nogueira e Adega - Valores da listagem da deliberação de 30/07/2021 - Retificação.

Presente documentação com o Registo nº3087 de 27/12/2022 do MyDoc referente à proposta de retificação dos valores da listagem da deliberação de trinta de julho de dois mil e vinte e um, e respetiva cabimentação de acordo com a Informação Interna do Técnico Superior do Setor de Planeamento e Gestão Urbanística do Território de dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade a retificação dos valores listados na deliberação de trinta de julho de dois mil e vinte e um.

4.4. Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja Nossa Senhora da Assunção (Igreja Matriz) - Pedido de Prorrogação de Prazo.

Presente documentação com o Registo nº851 de 02/03/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Obras Públicas de dois de março de dois mil e vinte e dois, referente ao pedido de prorrogação de prazo por cento e cinquenta dias contínuos, da empresa In Situ-Conservação de Bens Culturais, Lda. referente à empreitada "Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja Nossa Senhora da Assunção (Igreja Matriz) invocando como justificação, a situação pandémica mundial provocada pelo vírus COVID-19 que configurou situações imprevisíveis e de interrupção, sobretudo no abastecimento de materiais e equipamentos, indispensáveis à boa execução dos trabalhos.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio declarando que se abstém considerando que é demasiado tempo, argumentando que não encontra justificação nos constrangimentos apontados à obra e portanto para a prorrogação dos cento e cinquenta dias.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com a abstenção do Vereador Nelson David Fernandes e a abstenção do Vereador Luis Manuel Piedade David, o pedido de prorrogação de prazo para a execução da obra "Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja Nossa Senhora da Assunção (Igreja Matriz) " por mais cento e cinquenta dias contínuos.

4.5. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 17/02/2022 a 03/03/2022: Presentes onze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto.

5.1. Pedido de transporte pelo C.N.E. - Corpo Nacional de Escutas-Agr. 1193 de Pedrógão Grande - Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº1264 de 18/02/2022 do MyDoc referente ao pedido de transporte do C.N.E. - Corpo Nacional de Escutas-Agr. 1193 de Pedrógão Grande solicitando transporte para participação na “Semana Nacional da Proteção Civil” nos dias cinco e seis de março de dois mil e vinte e dois em Abrantes para doze escuteiros do Agrupamento e despacho do Presidente da Câmara Municipal, de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nos termos do artº 35.º/3 da Lei nº75/2013 de doze de setembro, o qual determina o deferimento do pedido sendo que deverá o mesmo apenas contemplar duas viagens, ida e volta, o que importará metade do valor orçamentado e desde que as despesas com o motorista a que haja lugar (alojamento e refeições) sejam asseguradas pelo requerente.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, emitido em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nos termos do disposto no artº 35.º/3 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

5.2. Pedido de auxílio económico escolar.

Presente documentação com o Registo nº8018 de 20/12/2021 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Ação Social sobre o pedido endereçado aos serviços de auxílio económico escolar para apoio excecional a aluna do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande António José Ferreira Lopes apresentou o assunto ao executivo propondo o indeferimento do apoio solicitado.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues dirigiu-se ao executivo referindo que se trata de um apoio excecional sem enquadramento legal que fundamente a atribuição do mesmo. Por entender que não existe enquadramento legal que suporte a atribuição por parte do Município do apoio solicitado a mesma propôs não diferir o respetivo apoio.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que vota a favor da manutenção do apoio solicitado, conforme informação técnica, à semelhança de deliberações em mandatos anteriores, bem como por entender que a Câmara Municipal de Pedrógão Grande tem responsabilidades a nível social que não deve descurar.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e declarou que vota a favor da manutenção do apoio solicitado.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vice-Presidente, Luís Filipe Jesus Correia, interveio referindo que irá votar a favor do indeferimento do pedido, apresentando a seguinte declaração de voto: "Tal como consta na informação técnica não existe enquadramento legal e uma vez que existem mais situações idênticas, estaríamos a abrir um precedente ao aprovar a manutenção deste apoio, não estando em causa a função social da Câmara Municipal junto dos munícipes".

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, a intenção de não atribuir o apoio solicitado pela requerente com três votos contra e dois votos a favor do, Vereador Nelson David Fernandes e do Vereador Luis Manuel Piedade David, de acordo com a proposta técnica, devendo ser notificada a requerente para efeitos de audiência prévia, sendo que no caso de não pronúncia ou da pronúncia não vir a acrescentar nada de novo, considerar-se-á a presente decisão, definitiva.

5.3. Museu Experimenta Paisagem - Candidatura Europa Criativa. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº 1464 de 22/07/2021 do MyDoc referente à adesão ao projeto "Museu Experimenta Paisagem" através de uma Declaração de Compromisso, enviada ao Programa Europa Criativa e despacho do Presidente da Câmara Municipal, de três de março de dois mil e vinte e dois, nos termos do art.º 35.º/3 da Lei nº75/2013 de doze de setembro, o qual determina a aprovação e adesão ao projeto "Museu Experimenta Paisagem".

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, emitido em três de março de dois mil e vinte e dois, nos termos do disposto no artº 35.º/3 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

5.4. Proposta n.º 02.VDR/2022 - Início do Procedimento do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e à Infância.

Presente documentação com o Registo nº906 de 07/03/2022 do MyDoc referente à proposta de "Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e à Infância".

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues dirigiu-se ao executivo apresentando a proposta em causa referindo que o concelho de Pedrógão Grande tem assistido a um considerável envelhecimento populacional e a uma baixa taxa de natalidade nas últimas décadas, à semelhança das atuais tendências demográficas que se mantêm no sentido decrescente ao nível da natalidade. O Município de Pedrógão Grande enquanto autarquia local tem o dever de evitar o impacto desta tendência e portanto, implementar medidas especificamente direcionadas para as famílias criando, planeando e estruturando incentivos direcionados ao apoio à natalidade, à infância, incentivos de apoio à fixação de pessoas e apoio nos custos associados à parentalidade, no contexto socioeconómico com a disponibilização de recursos



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

financeiros. Portanto pretende-se com esta proposta adotar medidas concretas de apoio à natalidade e à infância de modo a inverter o atual cenário concelhio.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o início do procedimento do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e à Infância, estabelecendo como prazo para constituição de interessados quinze dias úteis, nomeando como responsável pela direção do procedimento a Técnica Superior Sofia Carmo.

5.5. Proposta n.º 03.VDR/2022 - Início do Procedimento do Regulamento Municipal de Atribuição de Prémio de Mérito Escolar.

Presente documentação com o Registo n.º902 de 07/03/2022 do MyDoc referente à proposta de “Regulamento Municipal de Atribuição de Prémio de Mérito Escolar.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues dirigiu-se ao executivo apresentando a proposta em causa referindo que o Município de Pedrógão Grande tem atribuído os “Prémio de Mérito”, aos alunos do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande e da Escola Tecnológica da Zona do Pinhal há mais de duas décadas, portanto e de forma regular a atribuição do mesmo propõe-se a criação de um Regulamento Municipal de Atribuição de Prémio de Mérito Escolar, a atribuir, como incentivo ao trabalho escolar, dedicação, disciplina e à obtenção do reconhecimento público no mérito alcançado, mas também como motivação do gosto pelo conhecimento.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o início do procedimento do Regulamento Municipal de Atribuição de Mérito Escolar, estabelecendo como prazo para constituição de interessados quinze dias úteis, nomeando como responsável pela direção do procedimento a Técnica Superior Sofia Carmo.

5.6. Pedido de reserva da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Clube Náutico de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo n.º1508 de 02/03/2022 do MyDoc referente ao pedido do Clube Náutico de Pedrógão Grande para reserva do auditório da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande, para o próximo dia, dezanove de março de dois mil e vinte dois, para realização de uma Assembleia Geral.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues apresentou o assunto propondo que a cedência do auditório da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande fosse num dia útil e dentro do horário de funcionamento, com a sugestão de utilização de outro espaço do Município, caso os dias e horas indicados não sejam compatíveis. Mais esclareceu que a utilização da Casa da Cultura, fica condicionada à presença sempre dos mesmos colaboradores, pois dadas as suas características, como seja, o uso de equipamentos de som e luz,



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

assim o impõe. Pelo que, atendendo a que parece haver um alívio das medidas COVID e nessa sequência, o Município tenciona fazer diversos eventos, onde terá necessariamente de usar aquele espaço, muito possivelmente fora do horário de trabalho dos colaboradores, impõe-se que seja feita uma utilização mais ponderada daquele espaço fora do horário de funcionamento daquele.

O Vereador Nelson David Fernandes disse que é contra a proposta apresentada e apresentou a seguinte declaração de voto “Entende que as Associações do concelho de Pedrógão Grande devem ser apoiadas e fazendo o Clube Náutico de Pedrógão Grande um pedido para uma data específica, deve haver colaboração nesse sentido, uma vez que em dias úteis é difícil a comparência da maioria das pessoas, neste caso numa Assembleia Geral.”

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio afirmando que é contra a proposta apresentada e que acompanha a Declaração de Voto do Vereador Nelson David Fernandes. Prosseguiu dizendo que entende que não se devem fechar os estabelecimentos públicos às Associações e ao Público.

Após análise da proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com dois votos contra do Vereador Nelson David Fernandes e do Vereador Luis Manuel Piedade David, a cedência do auditório da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande, num dia útil e dentro do horário de funcionamento e sugerir a utilização de outro espaço do Município, caso pretendam realizar a Assembleia Geral noutra dia ou hora não compatível com a indicada.

6. Unidade Administrativa e Financeira.

6.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 09 de março de 2022: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €3 583 460,22 (três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta euros e vinte dois cêntimos); Operações não Orçamentais: €156 978,96 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e oito euros e noventa e seis cêntimos).

6.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 18/02/2022 a 03/03/2022: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 168.574,05 (Cento e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro euros e cinco cêntimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do nº3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 11:50 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo. E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal



(António José Ferreira Lopes)

A Assistente Técnica,



(Gilda Ferreira Nunes)